



PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**

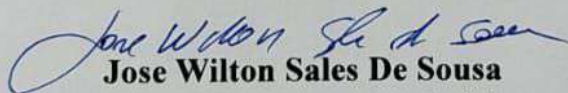


Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e II, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à informação), que nos últimos 5(cinco), anos, não houve cadastro de Empresas inidôneas ou Suspensas, conforme os artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846/2013, no âmbito da Gestão Municipal de Monsenhor Tabosa-Ce.

Monsenhor Tabosa(CE), 21 de maio de 2025.


Jose Wilton Sales De Sousa

Secretaria Municipal De Planejamento, Administração E Finanças